

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 37/2004

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2003, conforme os autos do Processo 498/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas obrigatórias Espanhol Instrumental I e Espanhol Instrumental II e as disciplinas optativas Espanhol Instrumental III e Espanhol Instrumental IV, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Letras do Campus de Vitória da Conquista conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental I	Sem Pré-Requisito	60 h	(2.1.0)	
EMENTA: Leitura e compreenção de textos de nível inicial escritos em Língua Espanhola, para				

EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível inicial, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental II	Espanhol			
	Instrumental I	60 h	(2,1,0)	II

EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível médio, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
Espanhol Instrumental III	Espanhol			
	Instrumental II	60 h	(2,1,0)	-
	Instrumental II	60 h	(2,1,0)	-

EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível avançado I, escritos em Língua Espanhola, para atender às necessidades de área específica.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 37/2004

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)	SEMESTRE
	Espanhol			
Espanhol Instrumental IV	Instrumental II	60 h	(2,1,0)	-
EMENTA: Leitura e compreensão de textos de nível avançado II, escritos em Língua Espanhola,				
para atender às necessidades de área específica.				

Parágrafo Único - A disciplina **Espanhol Instrumental I** será oferecida ao Curso de Comunicação, como optativa.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir do I Período Letivo de 2004.

Vitória da Conquista, Sala de Reunião do CONSEPE, 05 de maio de 2004.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE